

DECRETO Nº 7539, de 01 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$8.083,19 (Oito mil, oitenta e três reais e dezenove centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7539					
Suplementação de Créditos				Data 01/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
485	483	1		1.13.1.08.244.0012.2215.31909400.15000000	7.883,19
1050	480	1		1.13.1.08.244.0012.2215.33909200.15000000	200,00
Soma:					8.083,19
Anulação de Créditos				Data 01/07/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
480		1		1.13.1.08.244.0012.2113.33903200.15000000	200,00
483		1		1.13.1.08.244.0012.2215.31901300.15000000	7.883,19

Soma:

8.083,19

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal